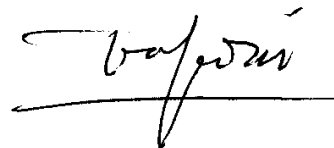


ACTA Nº. 15



(REUNIÃO DA C.N.E. COM OS DELEGADOS NAS SEDES DOS
CÍRCULOS ELEITORAIS, EM 26/3/75)

No dia 26 de Março de 1975, pelas 10 horas, reuniu no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, tendo comparecido todos os seus membros e estando presentes os delegados da Comissão nas sedes dos círculos eleitorais.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente dirigiu palavras de saudação aos delegados tendo manifestado a confiança da Comissão no seu espírito de isenção e na colaboração que deles espera. Saliu a importância das actuais eleições e a competência da C.N.E., contando esta com os seus delegados no sentido de evitar os ilícitos eleitorais e denunciar as infracções que possam vir a ser cometidas.

Seguiu-se a esta comunicação, um período de diálogo, tendo os delegados pedido esclarecimentos quer quanto à sua competência, quer quanto aos processos de trabalho a adoptar no decurso da campanha eleitoral.

Foi salientada a necessidade de uma colaboração permanente entre os dois delegados, um juiz e um militar, em cada círculo eleitoral, no sentido de manter a vigilância sobre a igualdade de tratamento dos partidos, quer na imprensa regional, quer nos emissores de rádio. Os delegados deverão, por outro lado, comunicar prontamente à C.N.E. as queixas e reclamações que lhes forem apresentadas, quer pelos partidos, quer pelos eleitores, a fim de que esta Comissão as possa atender e tomar as deliberações necessárias.

Depois do período de esclarecimentos, o Sr. Presidente fez a entrega das credenciais aos delegados presentes.

A reunião terminou às 11 horas e 30 minutos.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Maria José Silva Santos, que a redigi.